



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 22 AO CONTRATO N. 47/2006

A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA ao Contrato n. 47/2006 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 78ª ZE, em Piratini-RS) e Termo Aditivo n. 04, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **RENATO ANTUNES DIAS** e o Sr. **CLÁUDIO ANTUNES DIAS**, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002360-09.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e no parágrafo único da cláusula 3 do Termo Aditivo n. 04 (de 21-7-2015), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de out.-18 a set.-19, com percentual de 3,37%, conforme discriminação abaixo, para vigorar a partir de 27-10-2019.

Contrato original reajustado: 997,60 mensais	R\$
TA n. 04: 803,51 mensais	R\$
Total: 1.801,11 mensais	R\$

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Desa. Marilene Bonzanini,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 14/10/2019, às 14:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0165254** e o código CRC **B3991CC8**.